QF 963

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09 /01 /2017		ATA
APROVADO EM 16 /00 /2017		9701 9016
REJEITADO EM / /2017		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO 440 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 588 **/2017**

EM 05/01/2017

13

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina, indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria de Município da Cidadania e Assistência – SMCAS a expansão do projeto de inclusão digital dos idosos, ampliando a oferta de Curso Gratuito de Informática e Internet para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3501
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/814

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 963/17, Ind. 440/17, em atendimento à proposição da Vereadora Denise, solicitando, determinar à Secretaria de Município da Cidadania e Assistência – SMCAS a expansão do projeto de inclusão digital dos idosos, ampliando a oferta de curso gratuito de informática e internet para pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, vimos informar que estão sendo feitos estudos com as Secretarias de Município da Cidadania e Assistência Social e da Cultura, para viabilizar um projeto que oportunize inclusão digital de idosos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!